Resolução nº : 2572/2004
Protocolo nº : 184137/04
Origem : DEKYNDEL MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
Interessado : DEKYNDEL MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à liquidação nº 03.00.0000/4/00420-0, na importância de R$ 1.134,00 (mil, cento e trinta e quatro reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA